



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



### DECRETO N° 183/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formal de exoneração a pedido apresentada pela servidora **ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS**, matrícula funcional nº 1700, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei Municipal nº 012/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Mulungu do Morro/BA;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora não responde a processo administrativo disciplinar nem sindicância, conforme declaração acostada aos autos;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de 02 de maio de 2025, com efeitos retroativos a esta data, a servidora **ROSILENE MIRANDA DOS ANJOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 040.068.575-27, portadora do RG nº 14.343.722-7 SSP/BA, matrícula funcional nº 1700, do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações e comunicações necessárias, bem como à baixa na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Mulungu do Morro

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br